PORTARIA IEPAC DE 20/09/2023
INDICAÇÃO – CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL

Aprova o Regulamento para campanha denominada
INDICAÇÃO – CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Presidente da **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO** (IEPAC), mantenedora do **Liceo Santo Amaro, Abade** no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aprovar o presente Edital nos termos abaixo.

CAMPANHA EXCLUSIVA PARA ALUNOS NOVOS

I - **TÍTULO DA CAMPANHA**: *INDICAÇÃO – CURSO TÉCNICO*
II - **VIGÊNCIA DA CAMPANHA**: Durante o período de matrícula compreendido exclusivamente entre: **20/09/2023 a 30/09/2023.**
III - **CANDIDATOS ELEGÍVEIS:** Candidatos na condição de ingressantes. nos termos deste Edital.
IV - **CONDIÇÃO DE VALIDADE:** O aluno **indicador** estar regularmente matriculado, e manter-se adimplente até o implemento de todas as condições desta campanha.
V - **CURSOS:** Esta Campanha se aplica exclusivamente para o curso de técnico de enfermagem.
VI - **VAGAS:** São disponibilizadas 10 vagas.

CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

1. Esta campanha denominada INDICAÇÃO – Técnico de Enfermagem contempla alunos já **regularmente matriculados em um curso da Instituição**, denominado ***aluno indicador*** e alunos novos (ainda não matriculados) para um curso técnico de enfermagem ofertado pela IEPAC, denominado ***aluno indicado***
2. O ***aluno indicador*** terá como benefício o recebimento do valor de R$ 200,00 via "PIX", na chave pix informado no formulário, por cada ***aluno indicado*** que concluir sua matrícula no curso, assim considerado o que pagara taxa de matrícula e apreentr toda documentação exigida.
3. O **aluno indicado** terá como benefício o valor da matrícula promocional de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ganhará sem qualquer custo um jaleco.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Original assinado por Marcus Vinicius Busoli Cascino
Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino,
Mantenedora do **Colégio Liceo Santo Amaro Abade**